

	CARTÓRIO RODRIGUES CNPJ/MF 09223280000171 Brejo do Cruz MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO Registradora GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 8809	Data 09/08/2013
	Livro 2- AM	Folha 154	Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AM, Matrícula N° 0008809, datado de 09/08/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - "UM TERRENO próprio para construção desmembrado de uma porção maior, situado no perímetro urbano da cidade de Belém de Brejo do Cruz, desta Comarca, localizado à margem de acesso a Cidade de Belém de Brejo do Cruz, sentido Brejo do Cruz a Belém de Brejo do Cruz; o qual caracteriza-se com o terreno n° 175 (cento e setenta e cinco). medindo 13,00m de frente e de fundo, por 22,80m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 296,40m² (duzentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) localizado em uma rua projetada, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, o terreno 177; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com uma rua projetada; e ao Oeste com o terreno 176, ".

PROPRIETÁRIO: JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AL, fls. 098, sob o n° AV-2-8.493 datado de 05/07/2013.

Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2013. A Oficiala-Maria de Lourdes Rodrigues de Melo.

=====

R /0001-0008809- Certifico na conformidade do Requerimento datado de 02.09.2013, que nesta data foi depositado o Memorial Descritivo Residência Unifamiliar 175 da Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, n° 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, o proprietário acima levou a efeito o Registro de Incorporação no Registro de Imóveis fundamentados na Lei 4.591 de 16.12.64, Decreto n°. 55.815 de 08.03.1965, Lei 6.015 de 31.12.1.973 e Lei 6.216 de 30.06.1.973, Art. 32 e ABNT NBR 12721, assim descrito e caracterizado: Residência Unifamiliar 175 localizada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Designação Projeto Padrão da ABNT NBR 12721, mais semelhante ao imóvel R-CE CS-CP CL-CPIQ, quantidade de unidade Autônoma 01 (uma). Foi acordado na Escritura Pública de Compra e Venda, Unidade Autônoma 175 medindo 13,00m (treze metros) de frente e fundo, por 22,80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) em cada lateral, portanto com uma área de 296,40m², conforme as condições lavradas em Escritura de Compra e Venda em 14.06.2013, no Livro 180, fls. 086 e Registrado em 27.06.2013, neste Cartório. Dimensões do Terreno: O terreno onde será construído a residência unifamiliar 175 terá uma área total de 296,40m², desmembrado de uma área de terra com 7,4263 hectares, situado na propriedade rural Tuiuiu, no Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, passou a ser considerado como área urbana, passando a fazer parte integrante do perímetro urbano da cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Número do Alvará de aprovação do Projeto Arquitetônico 2013/000000163, de 25/07/2013. Data de aprovação do Projeto Arquitetônico 02/09/2013. Descrição do Empreendimento: Construção de Residência Unifamiliar Declara que o imóvel acima descrito é de interesse social, no âmbito do PMCMV Lei 11.977/ 2009, situada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, constituído de: 01 (uma) área/garagem com vaga para um veículo coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 01 (um) suíte casal; 01(um) bwc

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **00008809**Livro 2- **AM** Folha **154V**

social; 01 (um) cozinha; 02 (dois) quartos; 01 (um) despensa e 01 (um) área de serviço. Ficando o mesmo submetido ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16.12.64 e regulamentações subsequentes, com todos os documentos do referido imóvel acima citado, enquadrado acima e arquivado. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz, 04 de setembro de 2013. A Escrevente -Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/0002-0008809 - Procede-se esta averbação para constar que conforme requerimento feito a este Serviço Notarial e Registral pela Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda (MF) nº 01.734.826/0001-47, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, nº 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Jossélio Alexandre da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Massilon Cavalcante Filho, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portador da CI 1.579.823-SSP/RN e CPF 969.584.644-00, para que nos termos do art. 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínio e Incorporações), do patrimônio de Afetação demais legislações pertinentes à matéria, que o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária sujeitas ao regime especial de tributação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, não respondam por dívidas tributárias da incorporação relativas ao Imposto de renda das pessoas jurídicas -IRPJ, à Contribuição Social sobre o lucro líquido CSLL, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -CONFINS e à Contribuição para Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, exceto aquelas calculadas na forma do art. 4º sobre as receitas auferidas no âmbito da respectiva incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 04 de setembro de 2013. A Escrevente -Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/0003-0008809 -Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, referido requerimento acompanhado de Alvará de Construção nº 2013/000000163, emitida em 25/07/2013, Carta de Habite-se nº 012/2013, emitida em 13/09/2013 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "UMA CASA residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua Projetada, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: 01 (uma) área/garagem com vaga para um veículo coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 01 (um) suíte casal; 01(um) bwc social; 01 (um) cozinha; 02 (dois) quartos; 01 (um) despensa e 01 (um) área de serviço, com área construída de 97,50m² (noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, o terreno 177; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com uma rua projetada; e ao Oeste com o terreno 176"; encravada em terreno que mede 13,00m x 22,80m = 296,40m². Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 21 de outubro de 2013. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

R /0004-0008809 -Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 13/01/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula

CONTINUA NA FICHA 00002

foi adquirido por CELISMAR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador do CPF 102.242.294-43 e Cart. de Ident. 003.200.090SESPDS/RN, residente e domiciliada à Rua Projetada, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Catolé do Rocha-PB, prefixo 0585-1, conforme Contrato nº 058.503.637; Valor da Garantia R\$ 89.985,68. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 16 de janeiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

VIDE CONTINUAÇÃO NO LIVRO 2-AN, ÀS FLS. 110

R /0005-0008809-Nos termos do Contrato acima descrito nº 058.503.637, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária R\$ 89.985,68; Garantia da dívida R\$ 67.491,00; valor da venda R\$ 89.985,68; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 499,92; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 16 de janeiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0006-0008809-Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 058.503.637, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 24 de janeiro de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0007-0008809-Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 26//11/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 89.985,68 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AHS28425-EBF4; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 24 de janeiro de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **00008809**Livro 2- **AM** Folha **155V**

jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 13 de julho de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
ALO77643-LFBN
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 50,24
FARPEN R\$: 1,40 FEPJ R\$: 12,56 OUTROS R\$: 0,66